



Número do Processo: 199/22.

Comissão de Agricultura, Indústria, Comércio, Desenvolvimento Econômico e Turismo

INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE INCENTIVO À ECONOMIA CRIATIVA NO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. VOTO FAVORÁVEL.

## PARECER

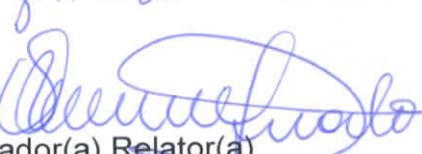
Trata-se de Projeto de Lei Ordinária de autoria do (a) Vereador (a) Professor Marcos Carvalho que “Institui a política municipal de incentivo à economia criativa no município de Anápolis e dá outras providências.”.

Na (s) Comissão (ões) pela qual tramitou, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a propositura obteve relatório favorável elaborado pelos nobres Titulares. Distribuída no presente Colegiado, o(a) Relator(a) que abaixo subscreve elabora o seu parecer com base nos motivos a seguir apresentados.

Em análise, percebe-se que a proposição obedece aos preceitos e disposições constitucionais, aos do ordenamento jurídico e do regimento interno desta Casa de Leis. Sendo assim, vota-se **FAVORAVELMENTE** a ela.

É o parecer.

Anápolis, 02 de dezembro de 2024.

  
Vereador(a) Relator(a)  
Seliane Maria dos Santos  
VEREADORA

  
João Batista Feitosa  
VEREADOR

  
Frederico Antônio Bastos Góes  
VEREADOR



Encaminhe-se à Comissão de Finanças,  
Orçamento e Economia

em 02/12/2024

Presidente

Palácio de Santana, Av. Jamel Cecílio,  
Q 50, L 14, B. Jundiaí, Anápolis/GO  
CEP: 75.110-330  
[anapolis.go.leg.br](http://anapolis.go.leg.br)